



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 05/2020

----- Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Candoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo e Vera Alexandra da Costa Simões. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Começou por falar sobre a reunião extraordinária do Conselho de Ministros, da qual resultaram medidas que exigem da parte do Executivo uma ação rápida e consertada por forma a serem implementadas de imediato, solicitando assim aos Senhores Vereadores que as suas intervenções fossem o mais sucintas possível, por forma a que o Executivo, iniciasse rapidamente a implementação das citadas medidas.-

----- Acrescentou que o Município de Rio Maior está a fazer tudo o que está ao seu alcance para conseguir mitigar esta situação e saudou a atitude do Governo de Portugal nas medidas preventivas que tomou. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

----- O Presidente da Câmara justificou a ausência do Vereador do Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto. -----

----- Pelas dez horas e cinco minutos, verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS** -----

----- Não foram presentes atas para aprovação. -----

----- **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA** -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: três milhões e cem mil, quarenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos. -----

-- Operações não Orçamentais: cento e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete euros e noventa e oito cêntimos. -----

----- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **NOTIFICAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO DE APROVAÇÃO SOBRE A CANDIDATURA Nº POISE-03-4235-FSE-000010 - AUDIÊNCIA PRÉVIA;** -----

----- **REQUALIFICAÇÃO DO IC2 ENTRE RIO MAIOR E ALCobaça;** -----

----- **CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIO MAIOR – ATUALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO MENSAL PARA 2020.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e fez uma breve intervenção sobre os mesmos. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA VERA ALEXANDRA DA COSTA SIMÕES** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a sua intervenção referindo-se ao COVID-19, dizendo que estava solidária com a Autarquia, pela forma como têm sido conduzidos os trabalhos, referindo que o Executivo tomou decisões que não são fáceis, em prole do bem comum e do superior interesse de todos, destacando as decisões da Autarquia de encerrar as escolas, serviços, e eventos, no entanto o quadro que se está a viver assim o exige. -----

----- Continuou a intervenção saudando também o Governo pelas medidas extraordinárias de contenção e de mitigação do COVID-19, medidas essas no âmbito da Saúde, da Proteção Civil, do encerramento dos estabelecimentos, prevenindo assim a propagação da doença entre os trabalhadores das empresas, entre outras, referindo não ser fácil tomar estas medidas que, futuramente, irão ter um grande impacto no País. -----

----- Ainda no uso da palavra fez um apelo a todos os Riomaioreses, para que sejam responsáveis nos seus comportamentos, porque a estabilidade social tem de estar acima de tudo. -----

----- Terminou a sua intervenção reportando-se a uma das medidas que o Executivo tomou, nomeadamente, o encerramento da feira das Tasquinhas, questionando-o sobre o que pretende fazer relativamente ao referido evento. -----

----- **VEREADORA MARIA LEONOR MAGALHÃES FRAGOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a sua intervenção para responder a uma questão colocada na última reunião de Câmara pela Vereadora Vera Simões sobre as Bolsas de Estudo e informou que as candidaturas ocorreram no período de dois a vinte e quatro de janeiro, tendo sido rececionadas oito candidaturas, no entanto uma delas não reunia os requisitos necessários. Terminou a intervenção dizendo que na próxima reunião de Câmara iria

apresentar a lista definitiva e a indicação do prazo para as próximas candidaturas às referidas Bolsas de Estudo. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÔNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

-----Iniciou a sua intervenção para falar da Pandemia que se vive a nível Mundial, dizendo que a Câmara Municipal está a tomar as medidas impostas, acrescentando que irá haver um impacto muito “forte” a nível Mundial, Nacional e também ao nível do Concelho de Rio Maior, quer na Câmara Municipal, quer nas Empresas Municipais. Disse que a Empresa que irá sofrerá um maior impacto será a DESMOR, no entanto, o Executivo fará a avaliação de todas estas questões e irá encontrar soluções para estas situações. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio para responder à Vereadora Vera Simões relativamente à questão colocada sobre o encerramento do evento “Tasquinhas 2020”, dizendo que na sequência do COVID-19 e antes de dar início ao evento, foram contactados todos os organismos para obter a maior informação possível, a fim do Executivo, em conjunto com a Associação Empresarial e com as Associações, decidirem sobre a abertura do evento. Acrescentou que na altura a informação obtida por parte das Organizações de Saúde, era no sentido de não cancelar eventos, no entanto o Município procedeu à elaboração de um Plano de Contingência para todo o edifício, nomeadamente com o reforço das medidas de limpeza, a instalação de dispensadores de desinfetante e a criação de uma sala de isolamento, bem como distribuição de material de proteção individual às Associações. -----

----- A partir do momento que foram publicadas recomendações por parte da Direção Geral de Saúde “DGS”, que desaconselhavam a realização de eventos com mais de cinco mil pessoas em espaço aberto e mais de mil pessoas em espaço fechado, e considerando que o evento das “Tasquinhas” reúne cerca de mil pessoas só em trabalho, o Executivo reuniu de imediato com a Associação Empresarial e com todas as Associações do concelho, para, em conjunto, ser tomada uma decisão, decisão essa que considerou uma das mais pesadas que tivera de tomar, ou seja, a de suspender as Tasquinhas. Referiu ainda que não se procedeu ao seu encerramento porque o Executivo, pese embora não consiga definir um prazo, pretende, assim que for possível, retomar as “Tasquinhas 2020”, com entradas livres para atrair visitantes e, eventualmente, juntar as “Tasquinhas a outro evento, considerando que o principal objetivo que se pretende é que as Associações e os Standes de exposição não fiquem prejudicados. -----

----- Continuou a sua intervenção com um agradecimento a todas as Associações

presentes nas Tasquinhas, as quais manifestaram total solidariedade com a Câmara Municipal e com a organização da feira. -----

----- Agradeceu também à Vereadora Vera Simões as palavras de solidariedade política, referindo que neste momento era importante estarem todos do mesmo lado do “barco”. -----

----- Terminou a sua intervenção dizendo que corroborava as palavras proferidas pelo Vereador Lopes Candoso, em relação à economia Mundial, Nacional e Municipal que sofrerá grandes abalos com esta situação. Também se mostrou muito preocupado com a Empresa DESMOR, considerando que grande parte dos contratos já firmados, foram declinados, cancelados e outros adiados, dizendo que nestas condições a Empresa Municipal perde diariamente milhares de euros. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHO Nº 19/2020 – REFORÇO DE FUNDO DE CAIXA DA BILHETEIRA NO VALOR DE 3,000€, (TRÊS MIL EUROS, PRAFAZENDO ASSIM O TOTAL DE 4.500€, (QUATRO MIL E QUINHENTOS EUROS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 19/2020, exarado pelo Sr. Presidente de Câmara a 26 de fevereiro, relativo ao reforço do fundo de caixa da bilheteira da 35.ª Edição da Feira de Gastronomia, Artesanato e Doçaria – Tasquinhas 2020, no valor de € 3.000, (três mil euros), perfazendo assim o total de € 4.500, (quatro mil e quinhentos euros).. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO I - DESPACHO N.º 21/2020 - REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS EM TODO O CONCELHO | DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 21/2020, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 4 de março corrente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pelo qual se determinou, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290º-A do CCP, designar gestor dos contratos a celebrar no âmbito do referido procedimento o Senhor Técnico Superior João Paulo Pinheiro Batista -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO I - DESPACHO N.º 22/2020 - REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS EM TODO**

O CONCELHO | APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL | APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO |
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO -----

-----O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 22/2020, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 4 de março corrente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pelo qual se determinou: -----

----- A aprovação do Relatório Final nos termos propostos pelo Júri relativo à empreitada de “Reabilitação e Manutenção de Vias Municipais em todo o Concelho” em cumprimento do disposto no art. 148º do Código dos Contratos Públicos e, consequentemente, adjudicar a referida empreitada aos concorrentes que apresentam as propostas de mais baixo preço, nos seguintes termos: -----

----- Lote 1 - Reabilitação da Rua Latino Coelho e Rua Duque de Coimbra, ao concorrente António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., pelo montante de € 89.403,37 (oitenta e nove mil quatrocentos e três euros e trinta e sete cêntimos), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor; -----

----- Lote 2 - Reabilitação de Vias no Bairro Mãe D'Água ao concorrente Matos & Neves, Lda., pelo montante de € 39.724,57 (trinta e nove mil setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor; - Lote 3 - Reabilitação de Vias no Bairro da Chainça ao concorrente Matos & Neves, Lda., pelo montante de € 106.992,68 (cento e seis mil novecentos e noventa e dois euros e sessenta e oito cêntimos), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor; -----

----- Lote 4 - Reabilitação de Ruas em Assentiz ao concorrente Submerci - Construção e Urbanizações Lda., pelo montante de € 173.300 (cento e setenta e três mil e trezentos euros), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor; -----

----Que, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, os adjudicatários sejam notificados para, no prazo de 5 dias a contar da data da notificação de adjudicação, apresentar os documentos de habilitação exigidos no artigo 26.º do Programa de Procedimento, bem como, no prazo de 10 dias prestar as cauções devidas no montante 5% do valor das respetivas adjudicações.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO I - DESPACHO Nº 23/2020 – RM INVESTE – REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL – CANDIDATURA APRESENTADA PELA SOCIEDADE IBER KING - RESTAURAÇÃO, S.A** -----

-----O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos

disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 23/2020, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia 05 de março, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º ao anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual se reconheceu o projeto de investimento apresentado pela sociedade IBER KING - Restauração, S.A., como de relevante interesse municipal nos termos do RM Investe, tendo concedido a atribuição dos seguintes incentivos:-----

----- 1) Redução de 80% no IMT relativamente à aquisição do prédio sito em Pá Ribeira, freguesia de Rio Maior, concelho de Rio Maior, com área de 2109 m2, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Rio Maior sob o n.º 13706 do livro n.º 36.º, matriz com o art.º n.º 9470, pelo sujeito passivo, destinado ao exercício da atividade desenvolvida pelo projeto; -----

----- 2) Redução de 80% no IMI relativamente ao prédio sito em Pá Ribeira, freguesia de Rio Maior, concelho de Rio Maior, com área de 2109 m2, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Rio Maior sob o n.º 13706 do livro n.º 36.º, matriz com o art.º n.º 9470, destinado ao exercício da atividade a desenvolver pelo projeto; -----

----- 3) Redução de 80% nas taxas urbanização e edificação afetas ao projeto de investimento, devidas após a assinatura do presente contrato de concessão de apoios;-

----- 4) Os benefícios fiscais, definidos na alínea b), poderão ser concedidos por um período de 5 anos, renovável por mais 5 anos. -----

----- Mais deliberou ratificar a aprovação das cláusulas contratuais do contrato de concessão de benefícios e apoios, a celebrar entre o Município e a IBER KING – Restauração, S.A., conforme determinado no já referido Despacho. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO I - DESPACHO 28_01_20 - EMPREITADA: “AMPLIAÇÃO DA CRECHE DA CHAINÇA E DA CRECHE DE MALAQUEIJO | LOTE 1 – CRECHE DE CHAINÇA”. PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DO PRAZO. ---**

-----O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho, emitido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, no dia 28 de janeiro do corrente ano, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no âmbito da empreitada “Ampliação da Creche da Chainça e da Creche de Malaqueijo | Lote 1 – Creche de Chainça” – Processo n.º 07/2019/CP, tendo sido autorizada a primeira prorrogação, a título gracioso, do prazo para execução da empreitada por mais 130 dias, determinando a sua conclusão até ao dia 08 de junho de 2020. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

---- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ----

----- **PONTO II - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – ANULAÇÃO DE FATURAS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação e parecer emitido, autorizar a anulação das faturas n.º 008/66 e 008/103, de 26/11/2019, no valor de 11,70 € e 660,00 €, respetivamente, num total de 671,70 €, conforme mapa anexo ao registo. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

---- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO III - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – REFERENTE A FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação emitida, aprovar o pagamento relativo ao processamento do mês de dezembro/2019, da faturação de água, no valor de 1.672,81 €, em 5 prestações mensais, nos termos e fundamentos apresentados. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

---- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IV - RM INVESTE - REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL – SOLMAIOR, LDA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, reconhecer o projeto de investimento apresentado pela sociedade SOLMAIOR, Lda., como de relevante interesse municipal nos termos do RM Investe, tendo aprovado a atribuição dos seguintes incentivos: -----

----- 1) Redução de 80% no IMT relativamente à aquisição do prédio sito no lote n.º 76, do Parque de Negócios de Rio Maior, freguesia de Rio Maior, concelho de Rio Maior, com área de 2000 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Rio Maior sob o n.º 8910/20091127, pelo sujeito passivo, destinado ao exercício da atividade desenvolvida pelo projeto. -----

----- 2) Redução de 80% no IMI relativamente ao prédio sito no lote n.º 76, do Parque de Negócios de Rio Maior, freguesia de Rio Maior, concelho de Rio Maior, com área de 2000 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Rio Maior sob o n.º 8910/20091127, destinado ao exercício da atividade a desenvolver pelo projeto. -----

----- 3) Redução de 80% nas taxas urbanização e edificação afetas ao projeto de investimento, devidas após a assinatura do presente contrato de concessão de apoios;-

----- 4) Os benefícios fiscais, definidos na alínea b), poderão ser concedidos por um período de 5 anos, renovável por mais 5 anos. -----

----- Mais deliberou aprovar as cláusulas contratuais do contrato de concessão de benefícios e apoios, a celebrar entre o Município e a SOLMAIOR, Lda. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO V - CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE COMUNICAÇÕES – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020/CCE;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação e proposta emitida:-----

----- a) Que o Município de Rio Maior apresente junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previstos na Cláusula 3.^a do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 27 de maio de 2016, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro; -----

----- b) Delegar no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências referidas no ponto 5º da Informação n.º 7/2020/UPGF/VN, as quais podem ser subdelegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT; -----

----- c) Delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município;-

----- d) Aprovar as peças do procedimento anexas à Informação n.º 7/2020/UPGF/VN;-

----- e) Designar para Gestor do Acordo Quadro o Eng. Carlos Manuel Triães Diogo. –

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO VI - AUXÍLIOS ECONÓMICOS AO 1º CICLO /MATERIAL ESCOLAR-VISITAS DE ESTUDO/ANO LETIVO 2019-2020;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação emitida, autorizar a transferência de verba no valor de 27,30€, para o Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal referentes a auxílios económicos ao 1º ciclo – material escolar/visitas de estudo. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- PONTO VII - CÓDIGO DE CONDUTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é:-----

----- 1 - Aprovar o Código de Conduta da Câmara Municipal de Rio Maior, que consta em anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante; -----

----- 2 - Determinar que o Código de Conduta vincula todos os membros da Câmara Municipal e respetivos membros do Gabinete de Apoio, titulares de cargos de direção e demais trabalhadores com vínculo de emprego público; -----

----- 3 - Fixar que o Código de Conduta se aplica a partir do dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República nos termos legais. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- PONTO VIII - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO – FREIRIA - RIO MAIOR - PROC.º 235/2019. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação do serviço de topografia e pareceres emitidos pela Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Junta de Freguesia de Rio Maior, certificar que os caminhos que atravessam os prédios denominados como Quinta de São José e Jogadouro, inscritos na matriz predial sob os artigos n.º 5, 6, 9 e 71 da secção AH da freguesia de Rio Maior, são caminhos públicos. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Nos termos do nº 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião.

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

-----ENCERRAMENTO -----

----- Quando eram onze horas e quarenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 13 DE MARÇO DE 2020

reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____